

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Ao dia 24 de Julho de 2015, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia as 9:00 reuniu-se os membros do Conselho Fiscal. Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Conselho, Sra. Fabiana de Castro, que colocou em pauta a prestação de contas mensal referente ao mês de Maio/2015 elaborado pela atual Administração do Instituto.

A prestação de contas do mês de Maio está sistematizada na forma de livros com os documentos que dão suporte aos lançamentos.

Foram verificados o Enquadramento dos Investimentos perante a Resolução do CMN nº 3.922 com os limites e respectivos percentuais do Instituto PIRAPREV em cada segmento do artigo da resolução, o saldo de caixa juntamente com os extratos bancários, os Balancetes da Receita e Despesas, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionista, bem como as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

A prestação de contas do mês de Maio/2015 foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal presente.

Em atendimento a reunião do dia 25 de Junho foi apresentada por mim, Fabiana de Castro uma **sugestão** sobre os itens roteiro para o acompanhamento dos atos e fatos apresentados pela Administração do Piraprev, retirados do Manual de Conselheiro Fiscal do STN/2007 no que for pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia que se segue:

1 - Conhecer o contexto operacional da entidade, destacando-se o plano estratégico de investimento, a influência da política governamental, o impacto das determinações da MPS e TCE SP, eventuais dificuldades de geração de caixa e demais informações que proporcionem um conhecimento da atual situação da entidade e dos resultados a serem alcançados.

2 - Solicitar cópia das atas das do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos e examiná-las, com o intuito de ter conhecimento das decisões da direção da entidade.

3 - Analisar os relatórios periódicos da unidade de auditoria interna da empresa, bem como acompanhar a evolução das soluções, relativamente às pendências apontadas nos relatórios.

4 - Solicitar informações à entidade em relação às prestações de contas anuais ainda que não julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/SP, bem como acompanhar as providências adotadas com vistas ao atendimento das determinações/recomendações do Tribunal em relação aos processos de auditoria, prestação de contas e tomada de contas especial.

5 - Acompanhar, mensalmente, a execução do orçamento da entidade, quanto à realização de receitas e à execução das despesas de custeio e investimento.

6- Analisar, periodicamente, a relação sintética dos processos licitatórios, em especial aqueles com dispensa e inexigibilidade de licitação.

7- Certificação de RPPS junto ao órgão competentes.

8 - Verificar a regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis, bem como acompanhar as providências adotadas na eventual necessidade de regularização.

9 - Verificar se as disponibilidades de caixa da entidade estão depositadas em instituições financeiras oficiais.

10 – Acompanhar a evolução das despesas fixas e suas justificativas

Após a explanação não houve dúvidas ou esclarecimentos á serem feitos e não tendo mais nada a tratar a ata foi redigida por mim, Fabiana de Castro, e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Membros do Conselho Fiscal
Ana Lúcia Leo Vieira da Silva
Ilda Lima Gonçalves
Fabiana de Castro